

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

# Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 055/2019 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS - OFÍCIO  
Nº046/2019 - GGAF/SDECTI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

Recife 27 de Junho de 2019

**Parecer Técnico nº 055/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 046/2019 –**  
**GGAF/SDECTI**

**INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do **Ofício N° 046/2019** para atualização do parque de equipamentos de TI, que tem por objeto: “solicitamos homologação do item descrito abaixo, bem como parecer técnico sobre a viabilidade técnica da aquisição de bens e serviços de informática, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal N° 13.672/1986, com vistas a atender aquisição oriunda da **Ata de Registro de Preços nº 040/2019**, Processo Administrativo nº 23538.000360/2018-86, do Pregão Eletrônico nº 62/2018, realizado pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – HUMAP-UFMS, na condição de órgão não participante (carona), visando aquisição de microcomputador, para atender as demandas desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação SDECTI”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da PCR, através do **Ofício N° 046/2019**, da **Sra. Tamires Pereira dos Santos**, Gerente Geral Administrativa e Financeira, em 11 de Junho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico, acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2° do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

**CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria em seus processos de automação modernizando aumentando assim a produtividade dos seus servidores além do benefício em melhorar a vida do cidadão. Se alinha ainda com a política de aquisições centralizadas da prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o



objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a SDECTI opta pela contratação do equipamento proposto para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento a ser Adquirida

Item	Qtde	Especificação do Material
02	01	<b>WORKSTATION TIPO 1 - SEM MONITOR DE VÍDEO</b> – Modelo: HP Z240 Tower Workstation; 01 Processador Intel Xeon E3 1240v5 (3,5Ghz, 04 cores, 08 MB cache); 02 Pentes de memória de 8 GB DDR4 2400 DIMM ECC, totalizando 16GB; 01 Placa de vídeo NVIDIA Quadro P2000 5GB com todos os requisitos solicitados; 01mUnidade de armazenamento 1 TB 7.200 Rpm SATA III; 01 Unidade de DVD-RW; 01 Interface de rede 10/100/1000 Rj-45; Interfaces de áudio e slots PCI conforme pede a especificação; 01 Teclado HP USB ABNT2; 01 Mouse HP USB 1000 DPI; Fonte de Alimentação elétrica de 400w; <b>Acompanha Sistema Operacional Linux FreeDOS</b> ; Garantia: 36 meses on-site do fabricante, com respectivos cabos, drives, documentação técnica e demais componentes, acessórios e requisitos técnicos inclusos conforme solicitação da especificação e seus anexos, tudo conforme Edital.

As especificações técnicas do equipamento proposto para esta solução, não está de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, por haver incompatibilidade entre o **Sistema Operacional Linux versão FreeDOS** e o ambiente operacional da rede de dados da Prefeitura do Recife.



## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

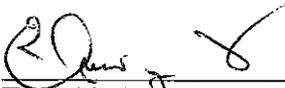
Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

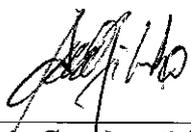
## ANEXOS

Anexo I – Cópia da Ata de Registro de Preços **Pregão A.R.P. N 40/2018**; cópia TR contendo as especificações técnicas do Produto e da Proposta do Fornecedor.

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas do equipamento proposto para esta solução, através da carona a **Ata de Registro de Preços nº 040/2019**, Processo Administrativo nº 23538.000360/2018-86, do Pregão Eletrônico nº 62/2018, realizado pelo **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – HUMAP-UFMS**, informamos que as especificações não estão de acordo com as normas e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, haja vista que o **Sistema Operacional Linux versão FreeDOS**, é incompatível com o ambiente operacional da rede de dados da Prefeitura do Recife, portanto o equipamento proposto não atende as necessidades desta **SDECTL**, vimos obstar quanto a esta aquisição.

  
\_\_\_\_\_  
**Everaldo Rodrigues da Silva**  
Matrícula: 500-2  
Analista de Telemática

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira**  
Matrícula: 600-9  
Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

**Antonio Oliveira**  
Chefe do Departamento de Atendimento ao Usuário  
**EMPREL Matr. 600-9**